

*Apresentar, Anexo,  
Ana Mendes Godinho*

*2022.08.12*

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Mapa de Pessoal - 2023 (GEP/MTSSS)

| ATRIBUIÇÕES/COMPETÊNCIAS/ATIVIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                        | CARGO/CARREIRA                 | Número de Postos de Trabalho |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| Cargos Dirigentes - Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, alterado e republicado pelo DL n.º 14/2015 de 26 de janeiro, e Portaria n.º 132/2015                                                                                                                                             | DIRETOR-GERAL                  | 1                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SUBDIRETOR-GERAL               | 1                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | DIRETOR SERVIÇOS               | 3                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CHEFE DE DIVISÃO               | 2                            |
| Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, alterado e republicado pelo DL n.º 14/2015 de 26 de janeiro, artigo 2.º da Portaria n.º 132/2015 - Direção de Serviços de Planeamento Estratégico e Estudos Projeções (DSPEEP)                                                                       | TÉCNICO SUPERIOR               | 10                           |
| Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, alterado e republicado pelo DL n.º 14/2015 de 26 de janeiro, artigo 3.º da Portaria n.º 132/2015 - Direção de Serviços de Relações Internacionais e Cooperação (DSRIC)                                                                               | TÉCNICO SUPERIOR               | 8                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ASSISTENTE TÉCNICO             | 2                            |
| Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, alterado e republicado pelo DL n.º 14/2015 de 26 de janeiro, n.º 2.1 do Despacho n.º 8052/2018 - Divisão de Cooperação (DC)                                                                                                                          | TÉCNICO SUPERIOR               | 8                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ASSISTENTE TÉCNICO             | 1                            |
| Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, alterado e republicado pelo DL n.º 14/2015 de 26 de janeiro, artigo 4.º da Portaria n.º 132/2015 - Direção de Serviços de Apoio Técnico e Documentação (DSATD)                                                                                       | TÉCNICO SUPERIOR               | 10                           |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ASSISTENTE TÉCNICO             | 8                            |
| Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, alterado e republicado pelo DL n.º 14/2015 de 26 de janeiro, n.º 2 do Despacho n.º 4630/2019 - Divisão de Serviços de Administração e Gestão (DSAG)                                                                                                  | TÉCNICO SUPERIOR               | 8                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TÉCNICO DE INFORMÁTICA         | 1                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TÉCNICO DE INFORMÁTICA ADJUNTO | 1                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ASSISTENTE TÉCNICO             | 4                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ASSISTENTE OPERACIONAL         | 3                            |
| Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, alterado e republicado pelo DL n.º 14/2015 de 26 de janeiro, n.º 2.1 do Despacho n.º 6410/2019 - Equipa Multidisciplinar de Serviços de Planeamento, Monitorização e Avaliação, Coordenação e Controlo Orçamental e das Atividades do MTSSS (EPACOA) | TÉCNICO SUPERIOR               | 8                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TÉCNICO DE INFORMÁTICA ADJUNTO | 1                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ASSISTENTE TÉCNICO             | 1                            |
| Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, alterado e republicado pelo DL n.º 14/2015 de 26 de janeiro, n.º 2.2 do Despacho n.º 6410/2019 - Equipa Multidisciplinar de Produção Estatística através de Fontes Administrativas no quadro do SEN (EPEFA)                                          | TÉCNICO SUPERIOR               | 8                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TÉCNICO DE INFORMÁTICA         | 2                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TÉCNICO DE INFORMÁTICA ADJUNTO | 3                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ASSISTENTE TÉCNICO             | 6                            |
| Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, alterado e republicado pelo DL n.º 14/2015 de 26 de janeiro, n.º 2.3 do Despacho n.º 6410/2019 - Equipa Multidisciplinar de Produção Estatística através de Inquéritos e Estimativas no quadro do SEN (EPEIE)                                        | TÉCNICO SUPERIOR               | 5                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA    | 1                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | TÉCNICO DE INFORMÁTICA ADJUNTO | 2                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | ASSISTENTE TÉCNICO             | 2                            |
| Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, alterado e republicado pelo DL n.º 14/2015 de 26 de janeiro, n.º 2.4 do Despacho n.º 6410/2019 - Equipa Multidisciplinar de Difusão de Informação Estatística e Avaliação de Políticas de Trabalho, Emprego e Formação Profissional (EDEF)           | TÉCNICO SUPERIOR               | 5                            |
| Decreto Regulamentar n.º 24/2012, de 13 de fevereiro, alterado e republicado pelo DL n.º 14/2015 de 26 de janeiro, n.º 2.5 do Despacho n.º 6410/2019 - Equipa Multidisciplinar de Difusão de Informação Estatística e Avaliação de Políticas de Solidariedade e Segurança Social (EDESSE)                  | TÉCNICO SUPERIOR               | 5                            |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                | 120                          |

Ana Mendes Godinho  
Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria

| Cargo/Carreira/Categoria       | Número de Postos de Trabalho |
|--------------------------------|------------------------------|
| Diretor-Geral                  | 1                            |
| Subdiretor-Geral               | 1                            |
| Diretor de Serviços            | 3                            |
| Chefe de Divisão               | 2                            |
| Técnico Superior *             | 75                           |
| Especialista de Informática    | 1                            |
| Técnico de Informática         | 3                            |
| Técnico de Informática Adjunto | 7                            |
| Assistente Técnico             | 24                           |
| Assistente Operacional         | 3                            |
| Total                          | 120                          |

NOTA:

\* Até 5 Técnicos Superiores como Chefes de Equipa Multidisciplinar.  
(para efeitos remuneratórios, equiparados 3 no máximo a Diretor de Serviços).